

INDICAÇÃO Nº 52/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **construção de casas populares em nosso Município**.

JUSTIFICATIVA

A construção de casas populares é uma iniciativa fundamental para garantir moradia digna às famílias de baixa renda, garantindo um lar seguro e confortável para quem mais precisa. O acesso à habitação adequada contribui diretamente para a qualidade de vida, oferecendo segurança, conforto e melhores condições para o desenvolvimento social e econômico.

Além de proporcionar mais qualidade de vida, as moradias populares impulsionam a economia local. Com isso, criamos não apenas casas, mas lares, promovendo inclusão social, reduzindo o déficit habitacional e construindo uma cidade mais acolhedora para todos.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de melhorias para a população que necessitam dessas casas populares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR